

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO VII
LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA III**

Quanto ao documento 159.

Oriundo do(a):

Sínodo Costa do Sol.

Ementa:

Proposta de Reformulação do Sistema Informatizado do SI/IPB.

Considerando:

1. Que a IPB, por meio da Secretaria Executiva do Supremo Concílio, não tem sido onerada quanto à criação e à manutenção do Sistema Integrado da Igreja Presbiteriana do Brasil, doravante SI-IPB, uma vez que os vários equipamentos foram doados por outras instituições;
2. Que a segurança dispensada torna o servidor dedicado SI-IPB, altamente confiável conforme os dados abaixo relacionados:
 - a) Armazenamento de todos os dados em dois servidores onde são realizados backups diários;
 - b) Utilização do sistema operacional Debian GNU/Linux, software gratuito e reconhecido por sua segurança e estabilidade sendo, inclusive, utilizado por outras instituições importantes como: Bancos, FAB, Exército Brasileiro, Polícia Federal, Receita Federal e a própria NASA, dentre outros;
 - c) Proteção ampla por meio de firewall;
3. Que os programas e bancos de dados para as Igrejas, Presbitérios e Sínodos são distintos e acessados somente com a utilização de um login e senha



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No CLXIX

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 29/03/2012

pessoais;

4. Que o uso de sistemas integrados é uma realidade bem presente no mundo hoje;
5. Que as igrejas, ao longo do tempo, deverão se adaptar a esta realidade global;
6. Que a Secretaria Executiva tem treinado e assessorado quanto à adaptação ao presente sistema;
7. Que a mudança de plataforma, conforme solicitado pelo Documento 159, demandaria um altíssimo custo aos cofres da IPB.

A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:

1. Tomar conhecimento;
2. Não acatar a solicitação;
3. Recomendar a integração do SI-IPB ao iCalvinus;
4. Envidar todos os esforços necessários para a modernização e desenvolvimento deste projeto.

Sala das Sessões, 29 de Março de 2012.

Relator: Rev. Alfredo Ferreira de Souza

Sub-relator: Presb. Josimar Santos Rosa

Membros: Rev. Jaed Vasconcelos Gomes, Presb. Paulo Mastro Pietro, Rev.

Francisco Antônio Ilton Rocha Matias.

Belo Horizonte, 26 de março de 2012.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2012.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo Costa do Sol, oriundo do Presbitério Costa do Sol

Proposta de Reformulação do Sistema Informatizado do SI/IPB

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROCOLO Nº 159

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 26/03/2012

Macaé 16 de fevereiro de 2012

Ao
Secretário Executivo da Igreja Presbiteriana do Brasil – IPB
Reverendo Ludgero Bonilha Moraes

Prezado Irmão em Cristo

O Sínodo Costa do Sol – SCS em sua III Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 15 de fevereiro de 2012 na Segunda Igreja Presbiteriana de Macaé. Tratou de diversos documentos, entre eles o documento 06, Proposta de Reformulação do Sistema Informatizado SI-IPB.

Documento 06 – Proposta encaminhada pelo Presbitério de Cabo Frio – PRCF. Documento 46 do PRCF

O Sínodo Costa do Sol – SCS Resolve respeitosamente encaminhar proposta de Reformulação do Sistema Informatizado SI-IPB.

Encaminhar para CE/SC-IPB.

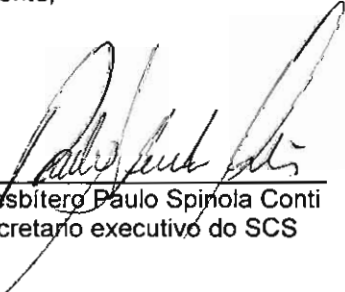
Agindo no estrito cumprimento do dever, e cumprir as decisões emanadas do Concílio, faço conhecer a presente solicitação.

Em anexo:

- 01) Cópia do documento 46 do PRCF.
- 02) Proposta (doc 46).

Fraternalmente,

Em Cristo



Presbítero Paulo Spinola Conti
Secretário executivo do SCS

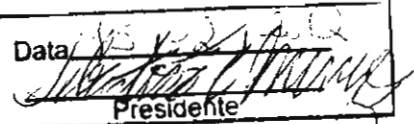


IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

PRESBITÉRIO DE CABO FRIO – PRCF
Sínodo Costa do Sol - SCS

Cabo Frio, 25 de janeiro de 2012

Ao Colendo
Sínodo Costa do Sol
A/c do Presb. Paulo Spinola Conti
DD Secretário Executivo
Em mão

Documento Nº	06
Destino	ENCAMINHAR A CE/SC-IPB
Data	25/01/2012
	 Presidente

Assunto: Proposta sobre o SI-IPB

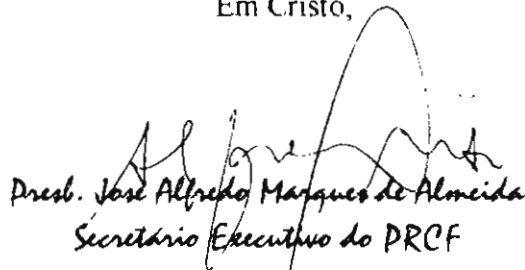
Caro Irmão,

Tem o presente a finalidade de encaminhar a inclusa Proposta de Reformulação do Sistema Informatizado SI-IPB para fins de encaminhamento a Comissão Executiva do SC-IPB em sua próxima reunião ordinária.

Informo ainda que a referida proposta foi aprovada pelo Presbitério em sua XXV Reunião Ordinária - Doc. 46.

Restrito ao assunto, reitero votos de apreço e elevada consideração.

Em Cristo,


Presb. José Alfredo Marques de Almeida
Secretário Executivo do PRCF

PRESBITÉRIO DE CABO FRIO
Sínodo Costa do Sol

XXV Reunião Ordinária



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

DOC nº 46

Destino:

Em 12/12/11

Presidente

PROPOSTA

Considerando que no Sistema de gestão administrativa para as Igrejas, desenvolvido pela Secretaria Executiva, os dados ficam em computadores (servidores) da Secretaria Executiva do SC/IPB, o que demanda constante atualização dos equipamentos, com elevados custos;

Considerando que estes dados concentrados em um único servidor, oferecem riscos variados, dentre os quais destacamos:

- Roubo físico do equipamento;
- Roubo dos dados;
- Roubo cibernético, através de um hack;

Considerando que tais fatos desestimulam o uso do programa por boa parte das Igrejas, que ficam receosas, por justo motivo, de terem dados pessoais e cadastrais de seus membros circulando ilicitamente, seja no mundo virtual, seja no real;

Considerando que a eficiência do sistema adotado prescinde de conexão de internet de alta velocidade, fato inexistente no Brasil, mesmo nas cidades de médio porte;

Considerando, que compete a Secretaria Executiva do SC/IPB a consolidação de dados estatísticos, mas não a guarda e conservação de dados cadastrais das Igrejas e seus membros;

Considerando, finalmente, que existem outros meios do programa chegar até as Igrejas, com reduzido risco para as mesmas.

O Presbitério de Cabo Frio, resolve:

- 1) Tomar conhecimento;
- 2) Propor a Comissão Executiva que o Sistema Informatizado SI-IPB seja reformulado e desvinculado dos computadores da Secretaria Executiva, distribuído às Igrejas por meio de CD ou pen drive;
- 3) Que a nova versão do sistema gere relatórios estatísticos que possam ser impressos e enviados via on line para a Secretaria Executiva, preservando-se os dados nos computadores das Igrejas

Sala das Sessões, 12/ dez / 2011

Sínodo Costa do Sol – SCS

Presbítero Paulo Spinola Conti

Rua Azulita, 171

Riviera Fluminense – Macaé – RJ

CEP.: 27940-690

DEX®
MANDOU, CHEGOU.

SEDA
MANDOU